



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 03/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL -
AFRE

EDITAL Nº 03/2025 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DO
PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEFAZ, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução – SFP nº 23, de 08/08/2025, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 02/2025, de abertura das inscrições ao Concurso Público para Provimento do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual – Nível I – SQC-III, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 27/11/2025, RESOLVE:

1. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, o Resultado da Análise dos Requerimentos de Isenção e de Redução de Pagamento do valor da Inscrição, conforme o subitem 3.14, Capítulo 3, do Edital de Abertura nº 02/2025, poderá ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

1.1 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando o boleto bancário para pagamento de inscrição.

1.2 O candidato que tiver seu requerimento de redução de pagamento do valor da inscrição deferido deverá retornar ao site da Fundação Carlos Chagas para gerar boleto bancário para pagamento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição e efetuar o pagamento até a data limite 12/01/2025.

2. INFORMAR que o candidato poderá apresentar recurso quanto ao indeferimento da isenção e redução do pagamento do valor da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas, na forma do item 3.17, Capítulo 3, do Edital de Abertura nº 02/2025.